



**PORTARIA N.º 467/2022
DE 09 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **JOSEFINA GAMA DOS SANTOS**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **JOSEFINA GAMA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de ATENDENTE DE FARMACIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 09 (nove) de Maio de 2022 e término em 05 (cinco) de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 09 (nove) de Maio 2022.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL